



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO

Edição \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 100/2018**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2279/2018,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **RS 8.000,00 (oito mil reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Câmara, conforme demonstrativo abaixo:

FICHA	PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
01	0103100011.117	4490.51.00	00	1.000,00	
06	0103100012.001	3190.94.00	00	1.000,00	
08	0103100012.001	3390.14.00	00	500,00	
10	0103100012.001	3390.31.00	00	2.000,00	
11	0103100012.001	3390.32.00	00	1.000,00	
12	0103100012.001	3390.34.06	00	1.000,00	
13	0103100012.001	3390.36.00	00	500,00	
16	0103100012.001	3390.93.00	00	1.000,00	
02	0103100011.117	4490.52.00	00		8.000,00
<b>Totais:</b>				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2018.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**

**Prefeito**